

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS MANAUS CENTRO

Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada e o disposto no tópico 15 do **Edital n° 06/PROEN/2023**, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Manaus Centro emite a seguinte chamada:

CHAMADA DAQUELES ANTERIORMENTE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA REMANESCENTE

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro comunica aos candidatos anteriormente convocados para o mesmo curso que não compareceram no período de matrículas que está aberto o prazo para MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Licenciatura em ciências biológicas	4 anos	vespertino	2
Licenciatura em química	4 anos	Vespertino	13

Aqueles interessados deverão imprimir o Termo de Manifestação de Interesse (Anexo I), preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse no link http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/582886?lang=pt-BR, no periodo das 00h01min do dia 12 de julho até as 17h do dia 13 de julho de.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do tópico 15 do Edital nº 06/PROEN/2023, dos seguintes fatores:

- I conforme o Edital, a chamada envolverá os candidatos anteriormente convocados para o mesmo curso que não compareceram no período de matrículas;
- II em caso de matrículas, os candidatos serão registrados no sistema acadêmico do IFAM como Ampla Concorrência independentemente do grupo original de vagas dos candidatos;
- III se houver mais candidatos do que vagas disponíveis, as chamadas ocorrerão respeitando a disponibilidade de vagas, o ordenamento decrescente da NOTA FINAL e utilizando-se os mesmos critérios de desempate dispostos no tópico 8 do Edital nº 06/PROEN/2023;
- IV se o número de candidatos for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas, sem necessidade de relação classificatória;
- V o candidato deverá seguir as orientações presentes nesta Chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VI as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus; VII o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- VIII o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;
- IX o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- X a entrega do Termo de manifestação de interesse não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos.
- XI a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <u>CMC Matrículas — Portal do Instituto Federal do Amazonas</u> (<u>ifam.edu.br</u>)

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- campus Manaus Centro
- E-MAIL: Cpsai.cmc@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: : Manhã 09:00 h 12:00 h

Tarde: 13:00 ás 16:00h

Manaus, 06 de Julho de 2023

Comissão Local de Processos Seletivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANAUS CENTRO COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ANTERIORMENTE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM NO PERÍODO DE MATRÍCULAS

1. <u>DADOS PESSOAIS</u>

Nome do(a) Ca		
N° de Inscrição		
Grupo original o	de Concorrência:	
Curso:		
Forma/Modalida	ade: ()Integrada ()Subsequente ()EJA ()Especialização Técnica ()Gr	aduação
DA MANIF	ESTAÇÃO DE INTERESSE	
erios definidos. D Curso mada para mat nifestaram intere rícula estará co mulário de Inscrio		natrícula e que a candidatos que r ciente de que a as informadas no n suas erratas, se comprovação de
rios definidos. D Curso mada para mat nifestaram intere rícula estará co mulário de Inscri ver, e aos requis	essa forma, declaro que desejo concorrer a uma vaga remanescente em an, ciente de que este Termo não garante vaga, nem matrícula só ocorrerá se houver vagas, respeitando a classificação dos esse e a quantidade de vagas disponíveis por curso. Declaro ainda estar endicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das notação e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em sitos legais e regulamentares pertinentes, e regulamentação em vigor e à	natrícula e que a candidatos que r ciente de que a as informadas no n suas erratas, se comprovação de
rios definidos. D Curso mada para mat nifestaram intere rícula estará co mulário de Inscri ver, e aos requis	essa forma, declaro que desejo concorrer a uma vaga remanescente em an ciente de que este Termo não garante vaga, nem matrícula só ocorrerá se houver vagas, respeitando a classificação dos esse e a quantidade de vagas disponíveis por curso. Declaro ainda estar indicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das notação e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em sitos legais e regulamentares pertinentes, e regulamentação em vigor e à as do Edital.	natrícula e que a candidatos que r ciente de que a as informadas no n suas erratas, se comprovação de